

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da RepúblicaHINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria-Geral.....	1
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	4
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	4
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	4
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	6
Procuradoria Regional da República da 6ª Região	6
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	6
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	7
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	12
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	18
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	18
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	19
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	20
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	20
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	21
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	24
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	24
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	25
Procuradoria da República no Estado de Roraima	27
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	28
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	28
Expediente.....	29

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 1.024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.007485/2025-73, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 2 (dois) cargos em comissão, CC-2, criados pelo Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1.986, existentes na Unidade de Apoio Descentralizado da Secretaria-Geral, em 1 (um) cargo em comissão, CC-4.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA-GERAL			SECRETARIA-GERAL	
	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
19	Assessor Nível IV	CC-4	20	Assessor Nível IV	CC-4
	
31	Assessor Nível II	CC-2	29	Assessor Nível II	CC-2
	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO SG/MPF Nº 1.554, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.021863/2018-01. INTERESSADA: Secretaria Executiva da Corregedoria/PGR. SERVIDORA: LARISSA MELO BEZERRA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: Trabalho remoto no exterior.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00395668/2025, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para fins de aplicação do artigo 25, Inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e do artigo 14, inciso V, alínea d, da Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, pelo que AUTORIZO o trabalho remoto, em Porto/Portugal, à servidora LARISSA MELO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27610, Analista do MPU/Biblioteconomia, lotada na Secretaria Executiva da Corregedoria/PGR, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de outubro de 2025, mantidos o vínculo e a subordinação hierárquica à PGR, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho remoto, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado, mediante solicitação da servidora, com a anuência do gestor da unidade, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho à distância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 1.506, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.014949/2018-79. INTERESSADO(A): Procuradoria-Geral da República. SERVIDOR(A): Amanda Magalhães Martins. ASSUNTO: Teletrabalho

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 1104/2025, PGR-00380301/2025, e o disposto nos artigos 16, Inciso IV e V e 17 - Parágrafo Único, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, o teletrabalho em PATROCÍNIO/MG, localidade diversa da sede de lotação, ao(a) servidor(a) AMANDA MAGALHÃES MARTINS, matrícula nº 29.493, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, com vínculo e subordinação hierárquica à Procuradoria-Geral da República, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o teletrabalho, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

Até que a criança complete 12 (doze) meses de idade, a servidora permanecerá enquadrada no inciso IV do art. 16 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, excluída do cômputo de designações do setor, conforme dispõe o artigo 12, § 3º, inciso I da Portaria.

Após esse período, a servidora passará a estar enquadrada no inciso V do referido artigo, podendo permanecer no regime de teletrabalho em localidade diversa da lotação, mediante anuência de sua chefia imediata e autorização do gestor da unidade.

A partir de então, sua designação passará a impactar a contabilização do percentual estabelecido no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 2024, com as alterações introduzidas pela Portaria PGR/MPU nº 87, de 2024.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata do(a) servidor(a), dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 1.518, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.002868/2025-55. ASSUNTO: Trabalho à distância a pedido. UNIDADE: Procuradoria-Geral da República. SERVIDOR(A): GISELE DA SILVA SANTOS

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação 11179/2025, PGR-00385091/2025, e o disposto no artigo 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância a pedido da servidora GISELE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31652, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria-Geral da República - PGR, em exercício no Gabinete de Substituição do 14º Ofício, a fim de realizar suas atividades em regime híbrido, a partir de

Salvador/BA, com registro de ponto na Procuradoria da República na Bahia, pelo prazo de 1 (um) ano, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

Após o transcurso de 2 (dois) anos, contados da autorização do trabalho à distância a pedido, a servidora será automaticamente inscrita em concurso de remoção, conforme previsão contida no artigo 13, § 4º, da Instrução Normativa nº 16, de 27 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República

Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 1.567, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.007105/2025-09. INTERESSADA: Procuradoria da República em Pernambuco (PR-PE). ASSUNTO: Trabalho à distância dos servidores lotados em PRMs que formarão o grupo de apoio estabelecido pela padronização da estrutura dos gabinetes de ofício comum.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00397347/2025, bem como o disposto nos artigos 18 e 19 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024:

AUTORIZO o trabalho à distância, no regime presencial ou híbrido, com lotação de exercício no Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, aos seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	UNIDADE DE CONTROLE DE JORNADA
DAYWSON OLIVEIRA DA SILVA	29353	PRM-GARANHUNS	Garanhuns/PE	PRM-GARANHUNS
MARIA GIRLANIA DE LUCENA	27307	PRM-PETROLINA	Petrolina/PE	PRM-PETROLINA

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade deverá:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o(a) gestor(a) da unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho à distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O vínculo e subordinação hierárquica dos servidores deverão ser mantidos na unidade de lotação de exercício, sendo o prazo de autorização do trabalho à distância de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata do(a) servidor(a), dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO

Procurador da República

Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.558, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007560/2025-04. ASSUNTO: Licença adotante. INTERESSADO: WILLYS PEREIRA DE LIMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21931-2. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 6º, II, e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação 11437/2025 - PGR-00396680/2025, DEFIRO a licença ao adotante no período de 10/10/2025 a 14/10/2025, no total de 5 (cinco) dias, com fundamento no artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e na Portaria PGR/MPU nº 15/2025, bem como a prorrogação no período de 15/10/2025 a 29/10/2025, no total de 15 (quinze) dias, com fundamento na Portaria PGR/MPU nº 15/2025. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República

Secretário-Geral Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria PRR1 nº 119, de 19 de novembro de 2012, que dispõe sobre a distribuição de processos judiciais e procedimentos na Procuradoria Regional da República da 1ª Região..

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria PRR1 nº 119, de 19 de novembro de 2012, que dispõe sobre a distribuição de processos judiciais e procedimentos na Procuradoria Regional da República da 1ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a sistemática de alteração da Portaria PRR1 nº 119, de 19 de novembro de 2012;

e

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado de Membros da PRR1, em reunião virtual ocorrida no período de 3 a 9 de outubro de 2025, que deliberou sobre a alteração na Portaria PRR1 nº 119, de 19 de novembro de 2012;

Resolve:

Art. 1º O artigo 20 da Portaria PRR1 nº 119, de 19 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. A modificação da sistemática de distribuição prevista nesta Portaria depende de aprovação, pela maioria simples de votos de integrantes do Colégio dos Procuradores Regionais da PRR1, em votação presencial ou virtual, convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§ 1º A convocação para a votação pelo colegiado referida no caput será feita pelo Procurador-chefe, pelos Coordenadores de Núcleo em conjunto ou com a assinatura da maioria absoluta dos membros ativos na Casa, e conterà, de forma clara, os itens em deliberação.

§ 2º Em caso de deliberação virtual, ela ficará aberta por no mínimo 24 horas." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

PORTARIA PRR1 Nº 163, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Maciel Marçal, matrícula MPF nº 22072, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para a função de confiança de Chefe substituto, FC-3, do Núcleo de Transporte - Nutran/PRR1ª - Região, no período de 15 a 26/10/2025, em virtude de missão institucional do titular e substituto eventual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Adriana Da Silva Fernandes, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Adriana Da Silva Fernandes	696	PRR3ª REGIÃO	29/05/2018 a 27/05/2023	16/10/2025 a 17/10/2025	16/10/2025

CRISTINA MARELIM VIANNA
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 156, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Reedita a Portaria PRR4 nº 146, de 1º de outubro de 2025, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de Ofícios da Área Cível na PRR4ª, no mês de outubro de 2025.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023,

o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 129, de 21 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	seg., 6/10/2025 a sex., 10/10/2025	Licença-prêmio	Maurício Gotardo Gerum
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	qua., 1/10/2025 a ter., 7/10/2025	Designação para substituição de Subprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 609, de 17/9/2025	João Gualberto Garcez Ramos
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	qua., 8/10/2025 a ter., 14/10/2025	Designação para substituição de Subprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 609, de 17/9/2025	Daniele Cardoso Escobar
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	qua., 15/10/2025 a ter., 21/10/2025	Designação para substituição de Subprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 609, de 17/9/2025	Flávio Augusto de Andrade Strapason
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	qua., 22/10/2025 a ter., 28/10/2025	Designação para substituição de Subprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 609, de 17/9/2025	Elton Venturi
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	qua., 29/10/2025	Designação para substituição de Subprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 609, de 17/9/2025	Januário Paludo
09 - Ofício Especializado Cível	Carmem Elisa Hessel	qua., 1/10/2025 a ter., 7/10/2025	Férias	Marcus Vinicius Aguiar Macedo
11 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	seg., 20/10/2025 a qui., 23/10/2025	Férias	Januário Paludo
14 - Ofício Especializado Cível	Ricardo Luís Lenz Tatsch	qua., 1/10/2025 a ter., 7/10/2025	Férias	Maurício Pessutto
14 - Ofício Especializado Cível	Ricardo Luís Lenz Tatsch	qua., 8/10/2025 a ter., 14/10/2025	Férias	Carlos Eduardo Copetti Leite
14 - Ofício Especializado Cível	Ricardo Luís Lenz Tatsch	qua., 15/10/2025 a ter., 21/10/2025	Férias	Rodolfo Martins Krieger
17 - Ofício Especializado Cível	João Gualberto Garcez Ramos	seg., 13/10/2025 a sex., 17/10/2025	Férias	Orlando Martello Junior
20 - Ofício Especializado Cível	Daniele Cardoso Escobar	seg., 20/10/2025 a sex., 24/10/2025	Férias	Andrea Falcão de Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANNNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL

Procuradora Regional da República

Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 135, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia abaixo indicado, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	PORTARIA PRR5 Nº 56/2024 (atualizada)	6 a 13/11/2024	20/10/2025	3,5

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRR6 Nº 124, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa o Procurador Regional da República da 6ª Região que comparecerá na Sessão Extraordinária da 2ª Turma, no dia 27 de novembro de 2025, às 15 horas, na modalidade presencial.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Resolução PRR6 nº 01/2023, de 7 de fevereiro, alterada pela Resolução PRR6 nº 02/2023, de 22 de agosto, e na Portaria PRR6 nº 74/2025, de 16 de junho, que regulamentam a designação de membros para audiências, plantões e sessões de julgamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República da 6ª Região que comparecerá na Sessão Extraordinária da 2ª Turma, no dia 27 de novembro de 2025, às 15 horas, modalidade presencial, na sede da Subseção Judiciária de Varginha/MG, como parte do programa de julgamentos itinerantes do Tribunal Regional da 6ª Região:

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Mirian do Rozario Moreira Lima	27/11/2025 (quinta-feira)	15h	2ª turma

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 245, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procuradores da República para responderem pelo 1º Ofício da PRM-Tabatinga/AM, no período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014;

Considerando o preceituado no art. 12 da Portaria nº 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 4220/2025 PRAM - 1º OFÍCIO DA PRM/TABATINGA - NOV/2025 (Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar os Procuradores da República abaixo nominados para responderem, cumulativamente, pelo Ofício e os períodos especificado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT	Folga de Plantão	05/11/2025 a 05/11/2025	Gabriel Pimenta Alves	1307	28º Ofício PR/DF
Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT	Folga de Plantão	17/11/2025 a 17/11/2025	Edson Restanho	1461	2º Ofício PRM-São Miguel do Oeste/SC

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 281, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui a Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e de Bens Permanentes do Ministério Público Federal na Bahia e estabelece o cronograma do Inventário Anual de Materiais de Consumo e de Bens Permanentes do Ministério Público Federal na Bahia do ano de 2025

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no exercício das atribuições previstas no art. 33, incs. I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto nas Instruções Normativas SG/MPF nº 6, de 7 de junho de 2019, 9, de 11 de junho de 2019, e 12, de 24 de agosto de 2020, e na Portaria PR/BA nº 301, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e de Bens Permanentes do Ministério Público Federal na Bahia, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Designar os servidores a seguir indicados para compor a comissão, incumbindo-lhes da realização do levantamento dos bens permanentes das unidades de localização do MPF/BA:

I – Procuradoria da República na Bahia:

- a) Diogo Soares Torres - matrícula 33652
- b) Liandra Louback Gonçalves - matrícula 19373
- c) Adailton Sousa de Oliveira - matrícula 22126
- d) Allana Martins do Nascimento Rebouças - matrícula 25136
- e) Ana Cláudia Moura - matrícula 29384
- f) Eloarison Gusmão dos Santos - matrícula 33201
- g) Giltemberg Santos de Brito - matrícula 24028
- h) Joel Jorge Martinez Silva - matrícula 3146
- i) Luciene da Cunha Novais Barreto - matrícula 11105
- j) Maisa dos Santos lima - matrícula 3836
- l) Rafaela de Moraes Rocha - matrícula 12455
- m) Roberta Siqueira Arrais - matrícula 30914
- n) Sandra Alves Carvalho Silva - matrícula 9839
- o) Consuelo Lima Bastos Rigaud - matrícula 26714

II – Procuradoria da República na Bahia em Barreiras:

- a) Jeder Jane Azevedo de Carvalho - matrícula 14488 - Coordenador
- b) Jutaildson dos Santos Carvalho - matrícula 11491 - Coordenador Substituto
- c) Larissa da Silva Araújo e Vasconcelos Nunes - matrícula 25371

III – Procuradoria da República na Bahia em Eunápolis:

- a) Robson Luis de Souza Braga - matrícula 23986 - Coordenador
- b) Tiago de Oliveira Neiva, matrícula 32367 - Coordenador Substituto
- c) Scheyla Carine de Mendonça Oliveira - matrícula 26675

IV – Procuradoria da República na Bahia em Feira de Santana:

- a) Fredson Pastor da Silva - matrícula 24137 - Coordenador
- b) Lourinaldo Lima Chagas - matrícula 32039 - Coordenador Substituto
- c) Dourivan da Silva Portugal - matrícula 12693

V - Procuradoria da República na Bahia em Guanambi:

- a) Lelivaldo de Brito Melo - matrícula 21772 - Coordenador
- b) Rafael Cosme de Carvalho Leal - matrícula 19477 - Coordenador Substituto
- c) Marcos Aloisio Oliveira Bomfim - matrícula 25786

VI – Procuradoria da República na Bahia em Ilhéus/Itabuna:

- a) Onalgisio dos Santos Pinheiro - matrícula 2704 - Coordenador
 b) Alderico Eustáquio dos Santos Filho - matrícula 5375 - Coordenador Substituto
 c) Lourinaldo Caldas Diniz - matrícula 11120
 VII - Procuradoria da República na Bahia em Irecê:
 a) José Rocha Freitas - matrícula 27932 - Coordenador
 b) James Meira de Oliveira - matrícula 29398 - Coordenador Substituto
 c) Adriano Monteiro da Silva - matrícula 29191
 VIII - Procuradoria da República na Bahia em Jequié:
 a) Thiago de Melo Marques - matrícula 27897 - Coordenador
 b) Marcus Antônio Dias Botelho - matrícula 14611 - Coordenador Substituto
 c) Jaqueline Alves de Souza- matrícula 31635
 IX - Procuradoria da República na Bahia em Vitória da Conquista:
 a) Reuben Moraes Costa - matrícula 33217- Coordenador
 b) Itamar Pereira Campos - matrícula 26677 - Coordenador Substituto
 c) Paula Carolina Silva Resende - matrícula 25763

§1º O servidor Diogo Soares Torres exercerá a presidência da Comissão, sendo substituída em seus afastamentos pela servidora Liandra Louback Gonçalves.

§2º O presidente da Comissão designará os responsáveis pela verificação física dos materiais de consumo que estão armazenados nos almoxarifados.

Art. 3º Determinar que os servidores designados sejam dispensados das suas originais atribuições por 3 (três) dias para que possam desempenhar as atividades desta comissão.

Art. 4º Fica o Presidente autorizado a convocar grupo de trabalho específico, constituído por quaisquer dos servidores mencionados no art. 2º desta Portaria, com a finalidade de solucionar intercorrências referentes ao inventário.

Art. 5º Estabelecer o cronograma do Inventário Anual de Materiais de Consumo e de Bens Permanentes do Ministério Público Federal na Bahia do ano de 2025 na forma do anexo desta portaria.

§1º Os gabinetes e setores administrativos deverão designar um servidor para acompanhar os trabalhos e apoiar a Comissão de Inventário nas diligências inerentes ao procedimento de inventário de bens, de forma presencial, durante o período de levantamento de bens na respectiva U.L. - Unidade de Localização, conforme cronograma anexo, para prestar informações e esclarecimentos à Comissão.

§2º O servidor designado para acompanhar os trabalhos da Comissão de Inventário nos gabinetes e setores, fornecerão, ao membro da Comissão, uma relação contendo os bens patrimoniados que se encontrem em utilização fora da sede, para providências relativas ao levantamento, da Comissão junto ao detentor do bem.

§3º Ao término do levantamento de bens, os servidores de gabinetes e de setores administrativos, designados para acompanhar os trabalhos Comissão de Inventário, na respectiva UL, serão cientificados do levantamento realizado e de eventuais pendências constatadas pela Comissão.

§4º O relatório final da Comissão de Inventário deve ser apresentado até o dia 19 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante solicitação circunstanciada da presidência da Comissão.

Art. 6º Determinar a suspensão da movimentação dos bens permanentes no período de 18 de novembro a 19 de dezembro de 2025, ou em prazo menor definido pelo Presidente da Comissão, podendo ser solicitada a movimentação urgente diretamente à Seção de Logística, que comunicará à Comissão de Inventário.

§1º Os bens permanentes somente poderão ser movimentados até o dia útil anterior ao período do inventário na PR/BA, e os que permanecerem nos gabinetes e setores administrativos serão colocados à disposição para o início do inventário.

Art. 7º Determinar a suspensão das requisições de materiais de consumo ao almoxarifado entre os dias 19 a 25 de novembro de 2025, podendo a data ser alterada por decisão do Presidente da Comissão.

Art. 8º Cópia da presente Portaria deverá ser encaminhada aos Membros e Chefias administrativas do MPF/BA.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação interna.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

Anexo

DAS ATIVIDADES DO PRÉ-INVENTÁRIO 2025		
ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação de Portaria para designação da Comissão de Inventário e estabelecimento do cronograma de atividades do inventário e das rotinas de pré-inventário.	Até 3/Nov	Procurador-Chefe
Encaminhamento do PGEA para a Comissão	Até 3/Nov	Procurador-Chefe
Publicação de matéria na intranet com orientações preliminares sobre o inventário anual 2025 e divulgação do cronograma de atividades do inventário, inclusive dos períodos de suspensão de movimentação de bens permanentes e de Almoxarifado.	Até 10/Nov	ASCOM
Cadastro de informações no sistema ASIWEB (cadastrar o inventário anual e os membros da comissão/inventariantes)	Até 17/Nov	SELOG
Suspensão da movimentação de bens permanentes.	18/Nov a 19/Dez	SELOG
Suspensão das requisições do Almoxarifado.	19 a 25/Nov	SELOG

DAS ATIVIDADES DO INVENTÁRIO ANUAL 2025

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Realização do levantamento dos bens permanentes.	18/Nov a 19/Dez	Comissão de Inventário
Realização do Inventário de Material de Consumo (Almoxarifado).	19 a 25/Nov	Comissão de Inventário
Elaboração do Relatório Final e submissão ao Secretário Estadual e Procurador-Chefe.	até 19/Dez	Comissão de Inventário

DAS MEDIDAS SANEADORAS DO INVENTÁRIO ANUAL 2025

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Envio de memorando aos Setores/ Gabinetes/ PRMs com lista dos bens permanentes eventualmente não localizados e à SELOG com relatório de Materiais de Consumo (Almoxarifado) inventariados.	Até 09/Jan/26	Procurador-Chefe
Tentativa de localização dos eventuais bens não localizados constantes no Relatório Final.	Até 23/Jan/26	Setores/Gabinetes/PRMs, com o auxílio da Comissão de Inventário e SELOG
Manifestação acerca dos bens permanentes eventualmente não localizados.	Até 30/Jan/26	Setores/Gabinetes/PRMs responsáveis
Determinar arquivamento ou avaliar necessidade de instauração de procedimento para apurar responsabilidade pelos bens não encontrados.	Até 27/Fev/26	Procurador-Chefe
Remessa à AUDIN-MPU de cópia do Relatório Final do Inventário do exercício 2025, nos termos do Ofício Circular nº 1/2022/AUDIN-MPU, de 04/02/2022.	Até 27/Fev/26	Secretaria Estadual

PORTARIA Nº 293, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

I - Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

II - Na impossibilidade da substituição pelos membros lotados nos ofícios substituídos, a unidade responsável pela substituição deverá promover a alteração das audiências mediante compensação.

Art.3º Dê-se ciência aos interessados, ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	01/12/2025 a 09/12/2025	Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista
Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	10/12/2025 a 19/12/2025	Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista
Caroline Rocha Queiroz Villas Boas	1145	2º Ofício Criminal Especializado da PR/BA	Férias	01/12/2025 a 10/12/2025	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	4º Ofício PRM Feira de Santana
Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	3º Ofício Criminal Geral PR/BA	Férias	10/12/2025 a 19/12/2025	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi
Ruy	945			02/12/2025	Juliana	847	7º Ofício Criminal

Nestor Bastos Mello		4º Ofício Criminal Geral da PR/BA	Folga Resolução 159 CSMPPF	a 05/12/2025	de Azevedo Moraes		Geral da PR/BA
Claudio Alberto Gusmão Cunha	607	5º Ofício Criminal Geral da PR/BA	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	01/12/2025 a 09/12/2025	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	3º Ofício Criminal Geral PR/BA
Claudio Alberto Gusmão Cunha	607	5º Ofício Criminal Geral da PR/BA	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	10/12/2025 a 19/12/2025	Leticia Carapeto Berndt	1441	3º Ofício PRM-SC-CRICIÚMA
Melina Castro Montoya Flores	1040	6º Ofício Criminal Geral da PR/BA	Férias	15/12/2025 a 19/12/2025	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral da PR/BA	Férias	09/12/2025 a 12/12/2025	Melina Castro Montoya Flores	1040	6º Ofício Criminal Geral da PR/BA
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral da PR/BA	Férias	15/12/2025 a 19/12/2025	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	4º Ofício PRM Feira de Santana
Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA	Folga Resolução 159 CSMPPF	09/12/2025 a 12/12/2025	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras
Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA	Férias	15/12/2025 a 19/12/2025	Fernando Zelada	1197	1º Ofício PRM Eunápolis
Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA	Férias	11/12/2025 a 19/12/2025	Caroline Rocha Queiroz Villas Boas	1145	2º Ofício Criminal Especializado da PR/BA
Ana Paula Fonseca de Goes Araujo	1111	9º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA	Férias	09/12/2025 a 19/12/2025	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA
Samir Cabus Nachef Junior	1176	11º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA	Folga Resolução 159 CSMPPF	15/12/2025 a 19/12/2025	Andre Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista
Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA	Folga Resolução 159 CSMPPF	09/12/2025 a 09/12/2025	João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié
Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA	Férias	10/12/2025 a 19/12/2025	João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié
Ramiro Rockenbach da Silva	809	17º Ofício Estadual	Férias	10/12/2025 a 19/12/2025	Marcos André Carneiro Silva	1121	17º Ofício Estadual Resolutivo para Populações Indígenas

Matos Teixeira de Almeida		Resolutivo para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais					e Comunidades Tradicionais
Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da PR/BA	Folga Resolução 159 CSMP	10/12/2025 a 12/12/2025	Fernando Zelada	1197	1º Ofício PRM Eunápolis
Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da PR/BA	Folga Resolução 159 CSMP	15/12/2025 a 19/12/2025	André Batista e Silva	1651	Ofício Único PRM-PI-FLORIANO
Domenico D'Andrea Neto	754	19º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da PR/BA	Férias	01/12/2025 a 09/12/2025	Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da PR/BA
Domenico D'Andrea Neto	754	19º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da PR/BA	Férias	10/12/2025 a 19/12/2025	Fábio Conrado Loula	1170	14º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA
VAGO		1º Ofício PRM Barreiras	VAGO	01/12/2025 a 09/12/2025	Robert Rigobert Lucht	1644	3º Ofício PRM Barreiras
VAGO		1º Ofício PRM Barreiras	VAGO	10/12/2025 a 19/12/2025	Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral da PR/BA
Marcela Regis Fonseca	1409	1º Ofício PRM Ilhéus	Férias	10/12/2025 a 19/12/2025	Bruno Olivo de Sales	1524	3º Ofício PRM Ilhéus
Bruno Olivo de Sales	1524	3º Ofício PRM Ilhéus	Folga Resolução 159 CSMP	01/12/2025 a 05/12/2025	Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Feira de Santana
VAGO		2º Ofício PRM Ilhéus	VAGO	01/12/2025 a 09/12/2025	Samir Cabus Nache Junior	1176	11º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA
VAGO		2º Ofício PRM Ilhéus	VAGO	10/12/2025 a 19/12/2025	Angelo Goulart Vilela	1196	51º Ofício PR-SP
Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	5º Ofício PRM Feira de Santana	Licença Gestação	01/12/2025 a 09/12/2025	Gabriel Dalla Favera de Oliveira	1610	Ofício Único PRM Irecê
Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	5º Ofício PRM Feira de Santana	Licença Gestação	10/12/2025 a 19/12/2025	Paulo Henrique Cardozo	1616	20º Ofício PR-PA - Amazônia Oriental
Andre Sampaio	1139		Férias	01/12/2025		1514	6º Ofício

Viana		2º Ofício PRM Vitória da Conquista		a 05/12/2025	Ludmilla Vieira de Souza Mota		PRM Feira de Santana
Anselmo Santos Cunha	1495	1º Ofício PRM Jequié	Folga Resolução 159 CSMP	09/12/2025 a 12/12/2025	Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Feira de Santana
Anselmo Santos Cunha	1495	1º Ofício PRM Jequié	Folga Resolução 159 CSMP	15/12/2025 a 19/12/2025	Leandro Botelho Antunes	1199	1º Ofício PRM-RJ- S. GONÇALO
João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié	Folga Resolução 159 CSMP	01/12/2025 a 05/12/2025	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi
Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único PRM Alagoinhas	Férias	01/12/2025 a 05/12/2025	Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA
Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único PRM Alagoinhas	Férias	08/12/2025 a 12/12/2025	Andre Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista
Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único PRM Alagoinhas	Férias	17/12/2025 a 19/12/2025	Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Feira de Santana

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL MPF/CE Nº 21, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Divulga o resultado dos recursos, o resultado definitivo da prova objetiva e convoca para a realização das provas discursivas

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42, de 16 de junho de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e suas alterações, no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como na Portaria PGR/MPF nº 48, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Portaria PR/CE nº 415, de 29 de julho de 2025,

considerando a necessidade de republicação da lista de candidatos(as) habilitados(as) à prova discursiva, em razão da complementação das listagens de candidatos(as) cotistas,

RESOLVE:

I – DIVULGAR, nos termos do Anexo I, o resumo da(s) questão(ões) objetiva(s) anulada(s) após a análise dos recursos interpostos.

II – DIVULGAR, nos termos dos Anexos II a V, o resultado definitivo da prova objetiva, não considerando, neste momento, os critérios de desempate.

III – CONVOCAR os(as) candidatos(as) habilitados(as) à prova discursiva, constantes nos Anexos II a V, a comparecerem para a realização da prova discursiva presencial, conforme cronograma e locais abaixo especificados:

Data: 26 de outubro de 2025 (domingo)

Horário: 9h às 11h

Abertura dos portões: 8h

Fechamento dos portões: 8h30

Locais de Prova

Fortaleza (PR-CE)

Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região – Sede

Av. Almirante Barroso, 466, 2º andar (auditório) – Praia de Iracema – Fortaleza/CE

Juazeiro do Norte (PRM-JUAZEIRO)

Procuradoria da República em Juazeiro do Norte

Rua Raimundo Machado da Silva, nº 60, 4º andar – Torre Corporate Trade – Unique

Condomínio – Triângulo – Juazeiro do Norte/CE

Limoeiro do Norte (PRM-LIMOEIRO)
Procuradoria da República em Limoeiro do Norte
Rua Cel. José Nunes, 685 – João XXIII, Centro – Limoeiro do Norte/CE

Sobral (PRM-SOBRAL)
Universidade Federal do Ceará – Campus Sobral
Rua Coronel Estanislau Frota, 563 – Bloco I – Centro – Campus de Sobral – Mucambinho – Sobral/CE

Das Orientações aos(as) Candidatos(as)

- O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da prova, munido(a) de documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.
- Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha, marca-texto ou quaisquer materiais de consulta, tais como livros, anotações, calculadoras, dicionários ou equipamentos eletrônicos.
- A prova será realizada sem consulta, sendo vedada a utilização de quaisquer recursos não expressamente autorizados pela Comissão de Recrutamento e Seleção de Estágio.
- Após o fechamento dos portões (8h30), não será permitido o ingresso de candidatos(as) ao local de prova, em nenhuma hipótese. A Comissão de Recrutamento e Seleção deverá assegurar o imediato fechamento dos acessos.
- O(A) candidato(a) deverá deixar o local de prova tão logo conclua o exame, observando que os(as) três últimos(as) candidatos(as) de cada sala deverão deixar o ambiente simultaneamente.

ANEXO I
RESUMO DA(S) QUESTÃO(ÕES) OBJETIVA(S) ANULADA(S) APÓS ANÁLISE RECURSAL

CÓDIGO DA QUESTÃO	ENUNCIADO
DIRG224PC13	(DIRG224PC13) Sobre as Ações de Improbidade Administrativa é correto afirmar que: a. Atualmente, não é possível a consumação de prescrição intercorrente no âmbito dos processos que tratam de atos de improbidade administrativa b. Tendo em vista os elevados impactos causados pela Lei nº 14.230 de 2021, a grande maioria dos processos de ações de improbidade administrativa ajuizados pela Fazenda Pública estão suspensos c. Aplica-se o princípio constitucional da retroatividade da norma mais benéfica (inciso XL, do art. 5º da CF/88) no âmbito das ações de improbidade administrativa d. Entende o Supremo Tribunal Federal que o Poder Judiciário, no que se refere aos processos judiciais ainda em tramitação, não mais pode condenar os acusados pela prática de ato de improbidade administrativa culposo e. Conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal, as alterações promovidas pela Lei nº 14.230 de 2021 não gozam de repercussão geral

ANEXO II
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (PR-CE)

SEQ.	INSC	NOME	NOTA OBJETIVA ONLINE	COTISTA	SITUAÇÃO	APTO(A) À DISCURSIVA
1	185	RAISSA RODRIGUES FERREIRA JORGE	25,00	Candidatos(as) Negros(as)	APROVADO(A)	SIM
2	340	THIFANY VALÉRIA GOMES MONTEIRO	25,00	Candidatos(as) Negros(as)	APROVADO(A)	SIM
3	107	DEBORAH EMILY DOS SANTOS RODRIGUES	24,00	Candidatos(as) Negros(as)	APROVADO(A)	SIM
4	461	LEONARDO CARNEIRO RIBEIRO	23,00	Candidatos(as) Negros(as)	APROVADO(A)	SIM
5	405	RENATO DA SILVA MIRANDA	23,00	Candidatos(as) Negros(as)	APROVADO(A)	SIM
6	72	LUIZ VINÍCIUS LIMA DE OLIVEIRA	22,00	Candidatos(as) Negros(as)	APROVADO(A)	SIM
7	161	ARTHUR SANTOS BERTOLDO	21,00	Candidatos(as) Negros(as)	APROVADO(A)	SIM
8	1	JULIANA CHAVES ABREU	21,00	Candidatos(as) Negros(as)	APROVADO(A)	SIM

9	551	SARAH REBECA SOUZA CAVALCANTE	20,00	Candidatos(as) Negros(as)	APROVADO(A)	SIM
10	9	LUISA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS FALCÃO	17,00	Candidatos(as) Negros(as)	APROVADO(A)	SIM
11	173	LETÍCIA PINTO BANDEIRA DE CARVALHO	17,00	Pessoa com Deficiência	APROVADO(A)	SIM
12	529	IGOR SAMUEL DE AGUIAR RODRIGUES	14,00	Candidatos(as) Negros(as)	APROVADO(A)	SIM
13	118	GUILHERME LINHARES JOSINO DA COSTA	14,00	Pessoa com Deficiência	APROVADO(A)	SIM
14	511	CINTIA CAROLINA VENÂNCIO DE OLIVEIRA	12,00	Candidatos(as) Negros(as)	APROVADO(A)	SIM
15	238	GLORIA CHRISTIE COSTA SILVA	30,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
16	276	ALLAN CHAVES DE SOUSA	29,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
17	358	IDALIANA RAMIRES DE PAULA	28,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
18	385	DOUGLAS FREIRE LIMA	27,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
19	550	JOÃO MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	27,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
20	451	JOÃO VICTOR DA CRUZ MUNZI	27,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
21	476	JORGE ANA PIMENTEL DE OLIVEIRA	27,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
22	25	JÚLIA MARIA NUNES DA CUNHA	27,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
23	522	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
24	53	ANA BEATRIZ RABELO LUCENA	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
25	41	GABRIELLE BATALHA DOURADO	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
26	491	JEFFERSON SANTANA DOS SANTOS	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
27	560	JOAO LUCAS SANTANA DE SOUSA	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
28	341	JOÃO VICTOR OLIVEIRA RODRIGUES	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
29	492	LARA FONSECA DE ALMEIDA	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
30	51	MARIA ELIZABETE ANDRADE SOARES	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
31	179	MARIA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
32	298	MARIANA LOIOLA DE OLIVEIRA	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
33	32	MARINA SOUZA BEZERRA	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
34	113	PATRÍCIA RATTIS BARROS	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
35	88	YVENS SEXTUS FREITAS LIMA	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
36	112	BRUNA LIMA DE FARIA	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
37	473	CLARA IASMIM MENDES ACACIO	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
38	305	HENRIQUE CUNHA VIEIRA PINHEIRO	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
39	364	IBRAHINA MACHADO PONTES	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
40	151	JOÃO PEDRO DA SILVA ARAÚJO	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
41	408	JOÃO VÍTOR DE MOURA PINHEIRO	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
42	440	JOSÉ NILBER RODRIGUES NETO	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
43	111	JOSE YURI MAVIGNIER	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
44	232	JULIA LOPES DOS SANTOS	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
45	134	LARA LEITE FIUZA RODRIGUES	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
46	292	LÍVIA MARIA DE FARIAS MOREIRA	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
47	395	LÍVIAN SILVEIRA ARAÚJO	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
48	57	LORENA FIGUEIREDO FEITOZA	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
49	324	LUANA NASCIMENTO DA CRUZ	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
50	470	MARCOS GUILHERME BARROSO ÁVILA LOPES	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
51	164	PEDRO GUIMARÃES TEIXEIRA	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
52	69	SOPHIA MAGALHÃES GERMANO	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM

53	84	TÂMARA LEITE MILHOMEM	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
54	43	TAYNAN LUNA BELARMINO	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
55	421	CALEBE BASTOS MELO	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
56	430	DANIEL OLIVEIRA BRAGA	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
57	201	ISADORA VIANA XIMENES	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
58	527	LANNA ISABELA RIBEIRO CAMPOS	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
59	31	LARA KELLY ALMEIDA DA SILVA	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
60	352	LETÍCIA COSTA FERNANDES	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
61	493	LUIZ HENRIQUE CARNEIRO SILVESTRE	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
62	59	MARIA EDUARDA FILGUEIRAS MASIH	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
63	463	MARINA LOBAO CRISOSTOMO	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
64	357	PEDRO HENRIQUE LIMA DE MELO	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
65	171	REBECA BASTOS GOMES	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
66	260	SOFIA BEZERRA PRIMO BITU	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
67	481	SOFIA DO VALE GOMES	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
68	500	TALITA FREITAS DA COSTA	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
69	528	THAÍS HOLANDA MACEDO CAVALCANTE	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
70	386	VIRNA PIANCÓ PAIS	24,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
71	174	ALEXIA ALVES ROMUALDO	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
72	119	AMAURY MARCELINO DA SILVA	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
73	127	ANA BEATRIZ GABRIEL ROLIM	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
74	34	ARIADNA GONÇALVES CASSEMIRO	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
75	245	BEATRIZ LEITÃO CAVALCANTE	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
76	438	EDILSON OLIVEIRA RAMOS DO CARMO	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
77	93	FRANCISCA ANDREZA MARQUES DA SILVA	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
78	501	JORGE NICOLAS FEIJÃO DE MASCENA	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
79	502	KIM FRANCO SOUZA CRUZ	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
80	479	LAURA GABRIELE DA SILVEIRA CASTRO	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
81	383	LUMA BRAGA LIRA FUENTES	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
82	78	MANUELLA GONÇALVES LIMA CATUNDA	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
83	62	MARIA CLARA DA SILVA ARAUJO	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
84	20	MARIA MAIRLA DOS SANTOS SOUSA	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
85	313	MONICA NOGUEIRA TELES	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
86	344	PEDRO SOBREIRA SERRA	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
87	443	VICTOR HUGO ALENCAR DA SILVA	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
88	7	VITÓRIA MARIA FIGUEIRA LOPES	23,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
89	143	ANA CAMILLE DA ROCHA LUSTOSA	22,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
90	192	ANA CAROLINA RODRIGUES DE CARVALHO	22,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
91	26	ARTHUR MOREIRA DE SOUZA	22,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
92	480	ERICK DO NASCIMENTO GUILHERME	22,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
93	369	LIVIAN RIBEIRO DA SILVA	22,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
94	15	LUCAS DA SILVA COSTA	22,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
95	497	MARIANA TEÓFILO ALCÂNTARA	22,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
96	462	VITÓRIA REGINA ALVES DANTAS	22,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM

ANEXO III
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA
(PRM-JUAZEIRO)

SEQ.	INSC	NOME	NOTA OBJETIVA ONLINE	COTISTA	SITUAÇÃO	APTO(A) À DISCURSIVA
1	39	YASMIN RIBEIRO DOS SANTOS	28,00	Candidatos(as) negros(as)	APROVADO(A)	SIM
2	265	LYVSON GABRIEL DE ALMEIDA ALECRIM	25,00	Candidatos(as) negros(as)	APROVADO(A)	SIM
3	336	VITOR LOHAN FELIX AVELINO	23,00	Candidatos(as) negros(as)	APROVADO(A)	SIM
4	175	ALESSANDRA SILVA MOREIRA	22,00	Candidatos(as) negros(as)	APROVADO(A)	SIM
5	78	RICARDO MENEZES PORFÍRIO	22,00	Candidatos(as) negros(as)	APROVADO(A)	SIM
6	62	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	21,00	Candidatos(as) negros(as)	APROVADO(A)	SIM
7	294	MARIANA FERNANDES AGUIAR QUEIROZ	30,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
8	272	BRUNA ALVES DE MENESES	29,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
9	79	ELIAS RAFAEL NOGUEIRA FERREIRA	28,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
10	45	TEREZINHA IVONETE MATIAS NETA	28,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
11	126	JOSÉ EDUARDO VELOSO PEREIRA	27,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
12	57	ANA CLARA DA SILVA ALVES	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
13	303	ANA LICA FREIRES DE OLIVEIRA	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
14	20	ANTONIA SARAH BRILHANTE ARRAIS	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
15	196	ANTONIARIA FERREIRA DA SILVA SOARES	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
16	234	CÍCERA PAULA DO NASCIMENTO FERNANDES	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
17	77	LUCAS SEBASTIAN SILVA CALDAS	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
18	282	NIKOLAS AZEVEDO ANDRADE	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
19	323	SARAH KALLYNE FIGUEIREDO DE LIMA	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
20	322	CASSIANO SOARES DE OLIVEIRA	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
21	253	DOMINGOS JUNIO RODINO BEIRIZ	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
22	84	EDNARDO MARTINS SEVERO	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
23	267	ISAAC FERREIRA CORDEIRO	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
24	233	LETICIA RAMOS PIRRO	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
25	9	MARIA GABRIELA PEIXOTO DE BRITO	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
26	26	MARIA JULIA ALENCAR DE MELO	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
27	131	NYESKA RAMONE ALVES	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
28	21	SAMARA BRILHANTE LEITE DE CARVALHO ARRAIS	25,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM

ANEXO IV
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA
(PRM-LIMOEIRO)

SEQ.	INSC	NOME	NOTA OBJETIVA ONLINE	COTISTA	SITUAÇÃO	APTO(A) À DISCURSIVA
1	4	EDNARA SANTIAGO DA FONSECA	20,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
2	3	RAÍSSA MAIA ALENCAR	19,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM

3	1	NILCILENE DOS SANTOS SOUSA	16,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
4	10	STÉFANI VIANA FELIX	16,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM

ANEXO V

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (PRM-SOBRAL)

SEQ.	INSC	NOME	NOTA OBJETIVA ONLINE	COTISTA	SITUAÇÃO	APTO(A) À DISCURSIVA
1	23	KELSON NASCIMENTO SALES	25,00	Candidatos(as) negros(as)	APROVADO(A)	SIM
2	69	FRANCISCO ISMAEL DUARTE OLIVEIRA	24,00	Candidatos(as) negros(as)	APROVADO(A)	SIM
3	19	ANTÔNIO BENEDITO HEGEL PONTE DIAS	22,00	Pessoa com deficiência	APROVADO(A)	SIM
4	18	JOAO FELIPE MONTEIRO FEITOSA	22,00	Candidatos(as) negros(as)	APROVADO(A)	SIM
5	74	FRANCISCA CAROLINE SOUSA DOS SANTOS	21,00	Candidatos(as) negros(as)	APROVADO(A)	SIM
6	54	KENNEA CUNHA GOMES	21,00	Candidatos(as) negros(as)	APROVADO(A)	SIM
7	5	JOAO PAULO BEZERRA DOS SANTOS	18,00	Pessoa com deficiência	APROVADO(A)	SIM
8	35	LUNA VITÓRIA PRADO AGUIAR	29,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
9	27	LETÍCIA SOUSA DOS SANTOS	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
10	72	MARIA MARCELLY SOUSA MENEZES	26,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
11	57	FRANCISCO RENAN ROCHA SÁ	22,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
12	14	SAMUEL VASCONCELOS DA SILVA	22,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
13	65	ANTONIA KARISE APARECIDA MADEIRO ARAUJO	21,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
14	70	ANDERSON WILLIAN MARTINS FERNANDES	20,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
15	71	JULIANA MÁXIMO TEIXEIRA	20,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
16	31	MARIA ALICE FERREIRA DA COSTA	20,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
17	49	MARIA KAILANE NERI DA COSTA	20,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
18	80	GUILHERME ALMEIDA SALES	19,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
19	67	GABRIELE ARAÚJO COSTA	18,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM
20	43	IVYNA DANIELLE BARROS LOPES	18,00	NÃO	APROVADO(A)	SIM

EDITAL MPF/CE Nº 22, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO Divulga o resultado provisório da análise da banca médica referente às inscrições do(as) candidatos(as) cotistas às vagas destinadas a pessoas com deficiência

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42, de 16 de junho de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e alterações, no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como na Portaria PGR/MPF nº 48, de 4 de fevereiro de 2025,

Considerando o disposto no Edital MPF/CE nº 14/2025, que rege o presente processo seletivo,
RESOLVE:

I – DIVULGAR, nos termos do Anexo deste edital, o resultado provisório da análise da Banca Médica, referente às inscrições dos(as) candidatos(as) que se declararam pessoas com deficiência e concorrem às vagas reservadas à respectiva cota.

II – DO RECURSO

1. Caberá recurso contra o resultado provisório ora divulgado, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/HsTNWmyAdvSmnXLL9>, até o dia 30 de outubro de 2025.
2. Serão indeferidos os recursos cujo teor contenha manifestações desrespeitosas à banca examinadora.
3. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e(ou) recurso contra resultado definitivo.
4. Serão desconsiderados para quaisquer fins os recursos inconsistentes, intempestivos ou em desacordo com os requisitos previstos nos itens 5.1.9.6 e 5.1.9.7 do edital de abertura.

III – DO RESULTADO DEFINITIVO

O resultado definitivo das inscrições dos(as) candidatos(as) que concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência será publicado na data provável de 4 de novembro de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO NEGREIROS LIMA
Procurador da República
Coordenador de Estágio

Banca médica ordinária

Confirmação da inscrição de candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência

ANEXO – RESULTADO PRELIMINAR

UF	UNIDADE	INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIDO / INDEFERIDO	OBSERVAÇÃO
CE	PR-CE	118	GUILHERME LINHARES JOSINO DA COSTA	INDEFERIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU O LAUDO NEUROPSICOLÓGICO
CE	PR-CE	173	LETÍCIA PINTO BANDEIRA DE CARVALHO	DEFERIDO	
CE	PRM-SOBRAL	19	ANTÔNIO BENEDITO HEGEL PONTE DIAS	DEFERIDO	
CE	PRM-SOBRAL	5	JOAO PAULO BEZERRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	LAUDO MÉDICO NÃO ESPECIFICA AS LIMITAÇÕES E DEFORMIDADES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa os integrantes da Comissão de Gênero e Raça na Procuradoria da República no Distrito Federal.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Gênero e Raça na Procuradoria da República no Distrito Federal, com os seguintes nomes:

I – Luciana Loureiro Oliveira, Procuradora da República;

II – Márcia Brandão Zollinger, Procuradora da República;

III – Pedro Herman Soares Vilela, matrícula nº 30653;

IV – Rosenilda Rezende da Silva, matrícula nº 3715;

V - Teresa Cristina Nunes, matrícula nº 20053; e

VI - Rodes Barbosa de Araújo, matrícula nº 30236.

Art. 2º Preside a comissão a Procuradora da República Luciana Loureiro Oliveira e, na sua ausência, a servidora Rosenilda Rezende da Silva, matrícula nº 3715.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 213, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar a PORTARIA PR/GO-SE nº 199, de 17 de agosto de 2023, para designar o servidor Diego de Moraes Borges, Matrícula nº 24685, como fiscal administrativo substituto, nos seguintes contratos:

. ANEXO I - Procuradoria da República em Goiás

Contrato	Contratada	Objeto
17/2025	UNITY SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Bebidas Quentes
13/2024	GOIÁS COFRES E CHAVES LTDA	Serviço de Chaveiro
11/2024	VGH FERREIRA GRUPO KAIROS SERVIÇOS	Serviço de Controle de Pragas
03/2023	TK ELEVADORES	Manutenção de Elevadores
10/2023	JONHSON CONTROLS - HITACHI	Supervisão Preventiva – Chiler's
08/2021	PRIME	Serviço de Administração de Frotas
04/2023	SANEAGO – SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	Fornecimento de água e tratamento do esgoto (Sede e PRMs)
16/2016	EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS	Fornecimento de Energia Elétrica (Sede e PRMs)
03/2021	CLARO S/A	Serviço de Telefonia Móvel (Sede e PRMs)

. ANEXO II - Procuradoria da República em Anápolis

Contato	Contratada	Objeto
11/2012	W.I. Empreendimentos Imobiliários	Locação do imóvel Sede da PRM de Anápolis.

. ANEXO III - Procuradoria da República em Luziânia

Contato	Contratada	Objeto
04/204	Helena A. Cunha ME	Locação do imóvel Sede da PRM de Luziânia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GINA LOBRIGIDA MENDES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 323, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Divulga a escala de plantão dos membros e servidores do MPF/MT no mês de outubro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas no art.56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº357, de 5 de maio de 2015, e no

art.33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº11, de 26 de fevereiro de 2016 e considerando a Portaria PR/MT nº 309, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala do plantão de segunda à sexta-feira, (horário de MT) das 17h30 e encerramento às 07h30 do dia útil subsequente, fins de semana, feriados e pontos facultativos dos membros e dos servidores do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso, para o mês de outubro de 2025:

ESCALA DE PLANTÃO DA CAPITAL (PR/MT, PRM-JUINA E DIAMANTINO)

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
03 a 10/10/2025	Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani	Milena Zavala de Araújo	(65) 99297-6056
10 a 17/10/2025	Denise Nunes Rocha M. Shlessarenko	Fernanda Barros Oliveira	(65) 99297-6056
17 a 24/10/2025	Valeria Etgeton De Siqueira	Bruna Lima Duarte Minosso	(65) 99297-6056
24 /10 a 30/10/2025	Ricardo Pael Ardenghi	Rodrigo Liberato Lopes	(65) 99297-6056

ESCALA DE PLANTÃO DO INTERIOR (PRMS CACERES, RONDONÓPOLIS, SINOP E BARRA DO GARÇAS)

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
03 a 10/10/2025	Guilherme Fernandes Ferreira Tavares	Elaine Silva Sousa	(66) 99236-2085
10 a 17/10/2025	Ana Carolina Castro Tinelli	Felipe Augusto Cavazzini.	(66) 99232-9475
17 a 24/10/2025	Victor Nunes Carvalho	Eduardo Borges Milhomem	(66) 99236-2085
24 /10 a 30/10/2025	Ludmila Bortoleto Monteiro	João Bosco Carvalho Filho (24, 25 e 27 a 30)	(66) 99232-9475
		Felipe Augusto Cavazzini (26/10)	

Art. 2º Determino que seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, assim como aos membros e servidores do MPF.

Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO Nº 15.643, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Referência: 1.22.000.002922/2025-03. Assunto: Autoriza lotação provisória

REFERÊNCIA: Processo nº 1.22.000.002922/2025-03. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: Farley Juliano Ferreira Sales, matrícula nº 12736, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Governador Valadares. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Divinópolis, para exercício de cargo em comissão, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO PC/PRPR DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.007237/2025-22. INTERESSADA: Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu. SERVIDORA: LAIALY ABDO EL HAKIM KADRI RIZATTI. ASSUNTO: Trabalho à distância

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00394527/2025, bem como o disposto no art. 22, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância a pedido, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, à servidora sem vínculo LAIALY ABDO EL HAKIM KADRI RIZATTI, matrícula nº 33823, ocupante de cargo em comissão CC-4 na Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu/PR, com residência em Curitiba/PR, utilização das dependências da Procuradoria da República no Estado do Paraná, mantendo-se o vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho à distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da servidora, com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 358, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PRM-Garanhuns, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PRM-Garanhuns, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Licença prêmio	28/10/2025	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	PR-PE 13º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 359, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradores da República para atuarem em substituição, nos Ofícios da PRPE, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	PR-PE 10º Ofício	Folga plantão	28/11/2025	João Paulo Holanda Albuquerque	1169	PR-PE 1º Ofício
Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	PR-PE 20º Ofício	Férias	13 a 14/11/2025	Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	PR-PE 14º Ofício
Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	PR-PE 20º Ofício	Férias	17 a 18/11/2025	Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	PR-PE 14º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 360, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradores da República para atuarem em substituição, nos Ofícios da PRPE, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	PR-PE 5º Ofício	Férias	7 a 11/1/2026	Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	915	PR-PE 8º Ofício
Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	PR-PE 5º Ofício	Férias	12 a 16/1/2026	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	PR-PE 19º Ofício
Mabel Seixas Menge	840	PR-PE 7º Ofício	Férias	19 a 25/1/2026	André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns
Mabel Seixas Menge	840	PR-PE 7º Ofício	Férias	26 a 30/1/2026	Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	PR-PE 5º Ofício
Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	PR-PE 10º Ofício	Folga plantão	7 a 9/1/2026	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	PR-PE 19º Ofício
Natália Lourenço Soares	1364	PR-PE 15º Ofício	Férias	12 a 18/1/2026	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	PR-PE 13º Ofício
Natália Lourenço Soares	1364	PR-PE 15º Ofício	Férias	19 a 25/1/2026	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	PR-PE 19º Ofício
Natália Lourenço Soares	1364	PR-PE 15º Ofício	Férias	26 a 31/1/2026	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	PR-PE 13º Ofício
Ládia Mara Duarte Chaves de Albuquerque	845	PR-PE 16º Ofício	Folga plantão	7 a 9/1/2026	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	1º Ofício da PRM-Caruaru
Ládia Mara Duarte Chaves de Albuquerque	845	PR-PE 16º Ofício	Férias	12 a 16/1/2026	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	1º Ofício da PRM-Caruaru
Ládia Mara Duarte Chaves de Albuquerque	845	PR-PE 16º Ofício	Férias	19 a 23/1/2026	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	1º Ofício da PRM-Caruaru

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 363, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PRPE, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	937	PR-PE 9º Ofício	Afastamento para o ENPR autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 550/2025	29 a 31/10/2025	Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	PR-PE 5º Ofício
Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	937	Ofício Especial da PRDC/PRPE	Afastamento para o ENPR autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 550/2025	29 a 31/10/2025	Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	PR-PE 5º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 364, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PRPE, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	915	PR-PE 8º Ofício	Férias	15 a 19/12/2025	Eliabe Soares da Silva	1527	PRM-Arapiraca 1º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 365, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Torna sem efeito designação de procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PR/PE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/GABPC n. 303, de 3.9.2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, n. 165/2025 – Administrativo, página 48, dia 5/9/2025, tornando sem efeito a designação do procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR (2º Ofício da PR-PE) para atuar em substituição no Ofício da procuradora da República ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO (6º Ofício da PR-PE), no período de 27 a 31/10/2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 366, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Torna sem efeito designação de procuradora da República para atuar em substituição no Ofício da PR/PE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/GABPC n. 345, de 8.10.2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, n. 190/2025 – Administrativo, página 37, dia 10/10/2025, tornando sem efeito a designação da procuradora da República NATÁLIA LOURENÇO SOARES (15º Ofício da PR-PE) para atuar em substituição no Ofício da procuradora da República ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO (6º Ofício da PR-PE), no período de 1º a 5/12/2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO GABPC Nº 10, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.27.000.001330/2025-80. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: DANIEL TEIXEIRA BEZERRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 15041. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 03/11/2025 a 19/11/2025, 24/11/2025 a 19/12/2025, 07/01/2026 a 13/02/2026, e 19/02/2026 a 27/02/2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/11/2016 a 02/11/2021, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao previsto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 939, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 893/2025 para instituir inventário extraordinário nos 1º e 4º ofícios da PRM-São João de Meriti.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

considerando a Portaria PRRJ Nº 893/2025 (publicada no DMPF-e - Administrativo de 08 de outubro de 2025, Página 71) que dispõe sobre concurso de remoção interna para provimento dos 1º e 4º ofícios da PRM-São João de Meriti, resolve:

Art. 1º . Alterar o Art. 8º da Portaria PRRJ Nº 893/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Os Procuradores da República que mudarem de ofício deverão concluir o inventário extraordinário dos seus respectivos gabinetes, impreterivelmente, até o dia 07 de novembro de 2025, às 15h.

Parágrafo Único. A Subcoordenadoria Jurídica da PRM-São João de Meriti deverá concluir o inventário extraordinário nos 1º e 4º ofícios até o prazo estipulado no caput".

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 940, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa o Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE para realizar os plantões de custódia junto à 4ª Vara Federal Criminal no período de 20 a 24 de outubro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria PRRJ Nº 648/2022 que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 4ª Vara Federal Criminal:

PERÍODO	PROCURADORES
20 a 24/10/2025	THIAGO LEMOS DE ANDRADE

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador designado, à Vara do plantão de custódia e às 5ª e 6ª Varas de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

CARMEN SANTANNA

PORTARIA PRRJ Nº 942, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa a Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA para atuar em substituição no 2º ofício da PRM-Petrópolis, no dia 24 de outubro e no período de 27 a 31 de outubro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI usufruirá licença-prêmio no dia 24 de outubro e férias no período de 27 a 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA (3º ofício/PRM-Petrópolis) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI (2º ofício/PRM-Petrópolis) no dia 24 de outubro e no período de 27 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 943, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 863/2025 para cancelar a designação do Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE para atuar em substituição no 4º ofício da PR-RJ no dia 27 de outubro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 863/2025 (publicada no DMPF-e - Administrativo de 30 de setembro de 2025, Página 21) que designou o Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE para atuar em substituição no 4º ofício da PR-RJ no dia 27 de outubro de 2025 e considerando que o Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA cancelou licença-prêmio marcada para os dias 23, 24, 27 e 28 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 863/2025 para cancelar a designação do Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE (11º ofício/NCE) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA (4º ofício/5ª VFC) no dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 945, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão do expediente na PR-RJ e nas PRMs vinculadas no dia 21 de novembro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PRES/TRF2 Nº 736, de 13 de outubro de 2025, deliberando sobre o ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Suspender o expediente na PR-RJ e nas PRMs vinculadas no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3. Dê-se ciência à Secretaria Geral do MPF.

CARMEN SANT ANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 432, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Elogiar o servidor EDUARDO SEIXAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21506, pela inigualável dedicação, presteza, eficiência, zelo e profissionalismo, além de elevado senso de responsabilidade e exemplar comprometimento, notadamente no trabalho

exercido desde 2014, sempre impactando positivamente nas atividades do Gabinete da Procuradora da República Jerusa Burmann Vecili, GABPR5-JBV, da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 434, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Elogiar a servidora LARISSA PEREIRA AGOSTINHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 32650, em razão da dedicação, zelo, responsabilidade e comprometimento no exercício das atividades desempenhadas em Ofício titularizado pela Procuradora da República Jerusa Burmann Vecili, GABPR5-JBV, da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 435, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Elogiar a servidora YNGRID ALGARVE VIZZOTTO, Assessora-Chefe Nível IV, matrícula nº 30986, em razão da excelência, dedicação, zelo, elevado senso de responsabilidade e exemplar comprometimento, notadamente no trabalho exercido desde 2020, sempre impactando positivamente nas atividades do Gabinete da Procuradora da República Jerusa Burmann Vecili, GABPR5-JBV, da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 438, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Elogiar os servidores MARCOS ESMERIO DE ARAÚJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28674, e MIGUEL SAVIO AVILA DA ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 29391, por desempenharem suas funções com elevada competência, dedicação e espírito público no âmbito do GABPRM1-JMPK, gabinete do Procurador da República Jorge Maurício Porto Klanovicz, da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento-RS.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 441, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Elogiar o servidor ELTON JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, Técnico do MPU/Polícia Institucional, matrícula nº 18076, pela dedicação de forma extraordinária na execução de suas atribuições na Divisão de Segurança Orgânica e Transporte da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, notadamente no que diz respeito ao cumprimento de diligências de intimação de pessoas em procedimentos criminais, principalmente nas requisições advindas de cooperações internacionais, nas quais localiza criminosos procurados em diversos países europeus. Além disso, dedica-se em eventos propostos pelo MPF, principalmente no que diz respeito ao atendimento da população mais carente.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 442, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Dispensar a servidora DANIELLE MARIA ANTUNES SOARES, Técnica do MPU/Administração, matrícula 26534, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Designar o servidor CRISTIANO DE PAULA PERES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 17138, para exercer o encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

RESOLUÇÃO PR-RR Nº 3, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Resolução PR-RR nº 2/2025, de 25 de setembro de 2025, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA (PR-RR)
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 5º da Resolução PR-RR nº 2/2025, de 25 de setembro de 2025:

Onde se lê:

"CAPÍTULO II - A DO OFÍCIO DE COMBATE À MINERAÇÃO ILEGAL

Art. 9º-A. A atribuição do Ofício de Combate à Mineração Ilegal compreende 50 % da atribuição da matéria de garimpo e mineração oriunda do Estado de Roraima, a saber:

a) procedimentos extrajudiciais, de natureza cível ou criminal, iniciados a partir de representações notificando a exploração ilegal de qualquer modalidade de recurso mineral, a exploração de jazidas em descumprimento de condicionantes previstas em licença ambiental regularmente expedida ou ato autorizativo de lavra, ou a circulação de recursos minerais de origem ilegal;

b) procedimentos extrajudiciais de natureza criminal, inquéritos policiais e ações penais que tenham por objeto os crimes previstos no art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no art. 2º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, bem como crimes conexos;

c) procedimentos extrajudiciais de natureza cível e ações civis públicas que tenham por objeto a validade de licenças ambientais ou atos autorizativos de qualquer natureza que tenham a atividade minerária como objeto, bem como o cumprimento das respectivas condicionantes;

d) procedimentos extrajudiciais de natureza cível e ações civis públicas que tenham por objeto a conformação de empreendimentos minerários à legalidade, sob aspecto socioambiental e minerário;

e) procedimentos extrajudiciais de natureza cível e ações civis públicas que tenham por objeto a validade de normas que versem sobre exploração mineral;

f) procedimentos extrajudiciais de natureza cível e ações civis públicas que tenham por objeto a prevenção e reparação de danos derivados da exploração ilegal de jazidas ou da circulação de recursos minerais de origem ilegal;

g) mandados de segurança criminais, habeas corpus ou outros procedimentos incidentes vinculados aos procedimentos indicados nas alíneas "a" e "b";

h) mandados de segurança cíveis contra atos de autoridades supostamente coatoras vinculadas aos órgãos ambientais e minerários, relativos a procedimentos administrativos ambientais;

i) quaisquer outros feitos que se relacionem à exploração de minérios ou garimpo em Roraima".

Leia-se:

"CAPÍTULO III - A DO OFÍCIO DE COMBATE À MINERAÇÃO ILEGAL

Art. 9º-A. A atribuição do Ofício de Combate à Mineração Ilegal compreende 50 % da atribuição da matéria de garimpo e mineração oriunda do Estado de Roraima, a saber:

a) procedimentos extrajudiciais, de natureza cível ou criminal, iniciados a partir de representações notificando a exploração ilegal de qualquer modalidade de recurso mineral, a exploração de jazidas em descumprimento de condicionantes previstas em licença ambiental regularmente expedida ou ato autorizativo de lavra, ou a circulação de recursos minerais de origem ilegal;

b) procedimentos extrajudiciais de natureza criminal, inquéritos policiais e ações penais que tenham por objeto os crimes previstos no art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no art. 2º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, bem como crimes conexos;

c) procedimentos extrajudiciais de natureza cível e ações civis públicas que tenham por objeto a validade de licenças ambientais ou atos autorizativos de qualquer natureza que tenham a atividade minerária como objeto, bem como o cumprimento das respectivas condicionantes;

d) procedimentos extrajudiciais de natureza cível e ações civis públicas que tenham por objeto a conformação de empreendimentos minerários à legalidade, sob aspecto socioambiental e minerário;

e) procedimentos extrajudiciais de natureza cível e ações civis públicas que tenham por objeto a validade de normas que versem sobre exploração mineral;

f) procedimentos extrajudiciais de natureza cível e ações civis públicas que tenham por objeto a prevenção e reparação de danos derivados da exploração ilegal de jazidas ou da circulação de recursos minerais de origem ilegal;

g) mandados de segurança criminais, habeas corpus ou outros procedimentos incidentes vinculados aos procedimentos indicados nas alíneas "a" e "b";

- h) mandados de segurança cíveis contra atos de autoridades supostamente coatoras vinculadas aos órgãos ambientais e minerários, relativos a procedimentos administrativos ambientais;
- i) quaisquer outros feitos que se relacionem à exploração de minérios ou garimpo em Roraima".
- Art. 2º Declarar a nulidade do Art. 11 da Resolução PR-RR nº 2/2025, de 25 de setembro de 2025, em razão de erro material.
- Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALISSON MARUGAL
Procurador da República

CYRO CARNE RIBEIRO
Procurador da República

MATEUS CAVALCANTI AMADO
Procurador da República

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 572, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga Portaria que designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 521, de 24 de setembro de 2025, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO de 29/09/2025, página 29.

RENATO DE REZENDE GOMES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 632, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: DEBORA LUCIO FLORIANO, matrícula :26537.

Fiscal Administrativo Substituto: EDUARDO CAMILO TERRA DOS SANTOS, matrícula 28859.

Fiscal Técnico: EDUARDO CAMILO TERRA DOS SANTOS, matrícula 28859.

Fiscal Técnico Substituto: DEBORA LUCIO FLORIANO, matrícula :26537.

Instrumento Negocial: Contrato nº 51/2025

Objeto: Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água para atender as necessidades da Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratos e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 634, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como no artigo 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PR/SP nº 608, de 30 de setembro de 2022 (PR-SP-00123481/2022), que instituiu o Núcleo de Apoio aos Acordos de Não Persecução Penal e Cível no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo, em razão da publicação da Portaria PR/SP nº

593, de 7 de outubro de 2025 (PR-SP-00149769/2025), que dispõe sobre o funcionamento e as atribuições das Centrais de Acordos de Não Persecução no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

PORTARIA Nº 635, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: EDSON LOPES GENNARI, matrícula: 14987

Fiscal Administrativo Substituto: MARCOS ROBERTO AVANZI, matrícula 31291

Fiscal Técnico: EDSON LOPES GENNARI, matrícula: 14987

Fiscal Técnico Substituto: MARCOS ROBERTO AVANZI, matrícula 31291

Instrumento Negocial: Contrato nº 51/2025

Objeto: Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água para atender as necessidades da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 196/2025
Divulgação: sexta-feira, 17 de outubro de 2025 - Publicação: segunda-feira, 20 de outubro de 2025**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**